



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7155, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dotação Transferida - Mesma Entidade .

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3986, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 300.000,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	0100	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			300.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	0100	300.000,00
TOTAL RECURSOS			300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de maio de 2021.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/001/2021 – PRC 256/2020

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para pacientes acamados e/ou portadores de alguma deficiência em tratamento domiciliar que fazem uso de fraldas descartáveis. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Comercial Vener Ltda.: itens 1, 2, 3 e 4. Congonhas, 21/05/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CHAMADA PÚBLICA Nº. PMC/001/2021

ERRATA: A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. PMC/368, de 06/04/2021 informa divergência na redação do texto da ATA/001/2021. ONDE SE LÊ: CPJL, LEIA-SE: Comissão Especial. As alterações na íntegra encontram-se no site da Prefeitura www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 24 de maio de 2021.(a) Patrícia Rosemara Silva Sousa – Comissão Especial.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON